



Município do Entroncamento
Assembleia Municipal

EDITAL

DELIBERAÇÕES

SÉRGIO ANDRÉ DE MATOS BELEJO, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, torna público que:

Nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento, a Assembleia Municipal, na sua **Sessão Ordinária realizada em 30 de junho de 2026**, tomou as seguintes deliberações:

PAOD – Período antes da Ordem do Dia

- a) **Ata n.º 6 – Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026 - Aprovada por unanimidade;** -----
- b) **Ata n.º 7 – Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026 - Aprovada por unanimidade;** -----
- c) **Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Pereira, apresentado pelas bancadas do PS e pela bancada do CHEGA – Aprovado por unanimidade;**-----
- d) **Moção e Tomada de Posição referente à Instalação de Central de Biometano em Árgea, apresentada pela bancada do CHEGA – Aprovada por unanimidade.** -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – “Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município”, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomou conhecimento -----

Ponto 2 – “Autorização da Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços para dinamização da Escola a Tempo Inteiro (AEC’s) - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Oficinas de Ocupação e Atividades de Férias, para o ano letivo de 2026/2027”, nos termos da al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al.ª f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Aprovado por unanimidade -----

Ponto 3 – “Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual – Aquisição de produtos alimentares – Escola Básica Ruy D’Andrade e da Escola Secundária – Ano letivo 2026/2027”, nos termos da al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Município do Entroncamento
Assembleia Municipal

fevereiro, e disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho –
Aprovado por unanimidade -----

Ponto 4 – “Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual - Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo de 2026/2027”, nos termos da al.ª c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho – **Aprovado por unanimidade** -----

Ponto 5 – “Aprovação das Alterações Efetuadas ao Projeto de Alteração do Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município do Entroncamento”, nos termos das alíneas b) e g) do número 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 – **Aprovado por unanimidade** -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet
www.cm-entroncamento.pt -----

Assembleia Municipal do Entroncamento, 06 de julho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio André de Matos Belejo